



Memorando n. 43/2025 – Secretaria de Infraestrutura e Agricultura

Ao setor de Compras e Licitações.

Dispensa por valor – Obra de Engenharia – Extensão de Rede CASEP -NUPERAJO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para extensão de 23 (vinte três) postes, localizados na estrada rural entre o CASEP e o NUPERAJO no Município de Joaçaba/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA

A extensão de rede desses postes é necessária devido a iluminação insuficiente na região do Casep até a escola rural Nuperajo, tendo como objetivo aumentar a segurança do local.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 03 (três) orçamentos junto às empresas da região, as quais são autorizadas a realizar os serviços de deslocamento de poste.

As empresas consultadas e que encaminharam cotação foram as seguintes:

- a) **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA:** R\$ 79.850,00
- b) **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A:** R\$ 86.605,00
- c) **ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA:** R\$ 103.482,32

Assim, levando em consideração os valores ofertados, verifica-se que a opção mais vantajosa será a contratação de uma empresa autorizada pela CELESC para a execução do serviço. O valor da contratação será de **R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)**, sendo que a escolha da contratada se deu utilizando como critério o orçamento de menor valor.



2. DA CONTRATADA

A empresa a ser contratada é a **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sediada na Rua Duque de Caxias, n. 366, Bairro Centro, no Município de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ n. 07.336.749/0001-53.

3. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ **79.850,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)**. O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
162 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE

6. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

7.

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão do empenho.

O prazo para execução do objeto será de 20 (vinte) dias.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Eduardo Zibetti dos Passos. A gestão da contratação será realizada pelo servidor Matheus Felipe Surdi.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

A empresa deverá fornecer ART do serviço executado assinada por engenheiro eletricista habilitado após a execução do serviço e antes da emissão da nota fiscal.

Seguem anexas certidões negativas, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

Joaçaba, 28 de janeiro de 2025

Cordialmente,

Eduardo Zibetti dos Passos
Setor de engenharia elétrica